

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCOM)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO: JOENAL COQUETO DA DATA: 10/09/04 TEMA:



AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. Durante o periodo referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta. Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho (Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

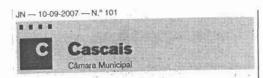




DIRECÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCOM)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO: TOLNAL DE NOTIONAS DATA: 10 / 09 / 07 TEMA:



AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFI-CADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECI-MENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Paz público que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.º Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciáno do Ameiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Ameiro". Mais informa que o periodo para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do ártigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso, todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edificio Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º Bl) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho Presidente da Câmara Municipal de Cascais





DIRECÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCOM)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO: PÚBLICO DATA: 12.70.9 /200. F. TEMA:



AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público, que foi publicado no Diário da República n.º 171, II Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º Bl) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho Presidente da Câmara Municipal de Cascais





DIRECÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCOM)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO: DATA: 12 / DC] / 200 TEMA:



Cascais

AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMEN-TO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Faz público que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

(António d'Orey Capucho)





DIRECÇÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DCOM)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO: (105ha SO SOL

DATA: 13. /09. 2004 TEMA:



AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Faz público, que foi publicado no Diário da Republica nº 171, 2ª Série, o Aviso nº 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro." Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto nº 2 do artigo 77º, do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edificio Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro em Cascais , para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)





EDITAL N.º 366 107

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público, que foi publicado no Diário da Republica n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. ---Durante o período referenciado neste edital todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta. --

Paços do Concelho de Cascais, aos 5 de Setembro de 2007.

António d'Orey Capucho

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio do Edificio dos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia do Concelho, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins nos mesmos expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 2007 Setembro 10

